

1º Troféu da Vela Feminina 2024

Classes convidadas: Snipe e Dingue

09 e 10 de novembro de 2024

Niterói, RJ

ORGANIZAÇÃO:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA CLUBE NAVA CHARITAS

AVISO DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021-2024.
- 1.2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
- **1.2.1.** A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva-vidas e capacete de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".
- **1.3.** Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
- **1.3.1.** O termo "Equipe de Apoio" significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio;
- **1.3.2.** A notação [NP] em uma regra significa que um barco não pode protestar contra outro barco por infringir essa regra. Isso modifica a RRS 60.1(a) e 63.1.
- **1.3.3.** A notação [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a RRV A5.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro de Avisos Online a partir do dia 08 de novembro de 2024.

Organização:













3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. O QA oficial será o Grupo de whatsapp: QUADRO OFICIAL TORNEIO VELA FEMININA CBVELA
- **3.2.** [DP] O treinador, chefe de equipe e competidores devem ter um dispositivo com acesso ao aplicativo WhatsApp, inscrever-se no grupo conforme item 3.1 desse AR, ter conexão à Internet e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo.
- **3.2.** Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- **4.1.** Cada atleta deve estar filiado a sua respectiva **Federação Estadual** e com a sua respectiva **Associação de Classe**.
- **4.2.** A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:

Snipe e Dingue.

- **4.3.** Os barcos elegíveis deverão se inscrever online através do link <u>velaid.com.br</u>. A confirmação de inscrição deve ser feita na Secretaria no local do evento nos dias 09 de novembro nos horários conforme item 8.1.
- **4.4.** No caso do(a) velejador(a) ser menor de 18 anos no primeiro dia do evento, dia 09 de novembro de 2024, o formulário no **ANEXO I** deve ser preenchido e assinado pelo responsável legal e enviado escaneado para o e-mail cbvela@cbvela.org.br.

5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição deve ser paga até o dia da primeira regata através do sistema do Vela ID.
- 5.2. A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) por pessoa.

6. PROPAGANDA [DP]

- **6.1.** Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- **6.2.** Os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (*Bibs*) enquanto embarcados. Os coletes (*Bibs*) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- **7.1.** Para todas as classes convidadas o evento consistirá em uma série única com o seguinte número de regatas por classe:
 - **7.1.1.** Snipe e Dingue: **4 (quatro)** regatas programadas.
- **7.2.** Outros formatos podem ser usados desde que devidamente autorizados pela CBVela e publicados nas Instruções de Regata.

8. PROGRAMA

8.1. Programação será conforme tabela abaixo:

Data	Horário	Atividade		
08/11	14h às 17h	Chegada dos barcos e inscrição		
6ª feira	1411 d5 1711	Chegada dos barcos e hiscrição		
	09h às 12h	Limite para confirmação de inscrição		
09/11	10h30	Reunião com as competidoras e técnicos		
Sábado	13h	Regatas		
	18h	1º Encontro Nacional da Vela Feminina		
10/11	10h	Reunião com os competidores e técnicos		
10/11 Domingo	12h	Regatas		
	17h*	Entrega de prêmios		

Organização:













- *Logo após a última regata do dia.
- **8.2.** O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia é conforme tabela no item 8.1.
- **8.3.** O horário limite de sinalização de partida no último dia de regatas (10/11/2024) para cada classe será às 16h.
- **8.4.** Até 3 regatas por dia podem ser disputadas nas Classes Snipe e Dingue.
- **8.5.** Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite (min.)	Marca 1 (min.)	Chegada (min.)	Tempo Objetivo (min.)
Snipe e Dingue	75	25	15	40

9. SEDE DO EVENTO [DP][NP]

- **9.1.** A sede do evento será o **Clube Naval Charitas**, situado na Avenida Carlos Ermelindo Marins, 3100 Jurujuba Niterói RJ, CEP: 24370-195).
- **9.2.** A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será na área náutica do Clube Naval Charitas, em local a ser informado nas Instruções de Regata.
- **9.3.** As Áreas de Regatas serão na Enseada de Jurujuba e cercanias, até a Praia de Icaraí.
- **9.4.** Poderá haver rodízio de raias.
- **9.5.** Os barcos participantes devem ficar em posição designada pela organização no Local de Competição enquanto não estiverem em regata do dia 09 e 10 de novembro de 2024.

10. PERCURSOS

10.1. Os percursos serão no formato barla-sota ou triangular conforme descrito nas Instruções de Regatas a critério da Comissão de Regata.

11. PONTUAÇÃO

- **11.1.** Será aplicado o Apêndice A.
- 11.2. Um mínimo de 01 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.
- 11.3. Para as Classes Snipe e Dingue Quando até 03 (três) regatas forem completadas, não haverá descarte. Com 4 (quatro) regatas, a pontuação de um barco na série será a soma de seus resultados em cada regata, excluindo-se o seu pior resultado.

12. [DP][NP] BARCOS DE APOIO

- **12.1.** Os barcos de apoio deverão ser inscritos na Secretaria do Evento até o dia 09 de novembro até às 12h de 2024 preenchendo formulário específico e entregando na Secretaria do Evento.
- **12.2.** Pessoal de apoio deverá seguir toda e qualquer orientação e pedido razoável de um oficial de regata e da organização.

13. [DP] LOCAL DE PERMANÊNCIA

13.1. Os barcos deverão ser guardados nos locais designados enquanto estiverem em terra.

14. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

14.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

15. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

15.1. A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar *em regata* é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos

Organização:













Patrocinadores CBVela:

incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

15.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

16. PRÊMIOS

16.1. Será oferecida premiação aos **três primeiros colocados Geral** de cada classe conforme abaixo: **16.1.1.** Snipe e Dingue - Geral

17. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela

Av. Infante Dom Henrique, S/N – Sala 19A - Gloria 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992

E-mail: cbvela@cbvela.org.br | Site: www.cbvela.org.br

Clube Naval Charitas

Av. Carlos Ermelindo Marins, 3100 - Jurujuba

Niterói - RJ, 24370-195 Tel.: +55 21 2109-8125

E-mail: nautica@cncharitas.com.br I

Site: www.cncharitas.com.br

18. INFORMAÇÕES SOBRE HOSPEDAGEM – Não faz parte do Aviso de Regata

18.1. A CBVela e o Clube Naval Charitas fecharam parceria para o período do evento, oferecendo descontos exclusivos para os atletas e acompanhantes que irão estar no evento no Clube em hospedagem em suas instalações próprias. Para maiores informações, entrar em contato com o CAS do CNC.















ANEXO I Autorização de Menor de Idade

1º Troféu CBVela da Vela Feminina



AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR							
NOME DA VELEJADORA:	ESTADO:	CIDADE:		CLASSE:			
CPF VELEJADORA:	RG VELEJADO	VELEJADORA:					
NOME DO RESPONSÁVEL (PAI ou MÃE):	CPF RESPONSÁVEL:		RG RESPONSÁVEL:				
			•				
Eu autorizo minha filha a participar do 1º Troféu CBVela da Vela Feminina 2024, sediada no Clube Naval							
Charitas, sitio na Avenida Carlos Ermelindo Marins, 3100 - Jurujuba, Niterói - RJ, CEP: 24370-195, no							
período de 08 a 10 de novembro de 2024, na cidade de Niterói/RJ, evento organizado pela CBVela e pelo							
Clube Naval Charitas e assumo toda a responsabilidade pela participação dela no evento.							
Em caso de necessidade de atendimento médico, autorizo que minha filha seja encaminhada para o local							
conveniado mais próximo.							
Assinatura Responsável:		D	ata:				

Organização:











